



DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE INVESTIMENTO

O **BV PRIVATE**, devidamente habilitado a atuar como integrante do sistema de distribuição, de ativos próprios e de terceiros, na negociação de ativos financeiros e valores mobiliários nos mercados regulamentados e na distribuição de fundos próprios e de terceiros, vem, por meio deste documento, divulgar informações sobre a forma de remuneração recebida, direta ou indiretamente, na distribuição de produtos de investimento (“Distribuição”), em atendimento ao disposto nas Regras e Procedimentos para Transparência na Remuneração dos Distribuidores da ANBIMA.

1. ASPECTOS GERAIS

Na atividade de Distribuição, o **BV PRIVATE** é autorizado perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a realizar a distribuição de valores mobiliários, e por consequência, também participa dos mercados administrados pela B3 S.A. (Brasil, Bolsa, Balcão), devendo observar o disposto na Resolução CVM nº. 30 e Resolução CVM nº 35, além de todas as demais regulamentações e autorregulações que tratem sobre o tema de Distribuição.

A Distribuição consiste na atividade de oferta de produtos de investimento de forma individual ou coletiva, resultando ou não em aplicação de recursos, assim como a aceitação de pedido de aplicação por meio de canais de atendimento, canais digitais, ou qualquer outro canal estabelecido para este fim, assim como atividades acessórias prestadas aos clientes, tais como manutenção do portfólio de investimentos e fornecimento de informações periódicas acerca dos investimentos.

O **BV PRIVATE** distribui títulos e valores mobiliários emitidos e/ou administrados tanto pelo Conglomerado BV, quanto por terceiros, com objetivo de aumentar o portfólio de produtos oferecidos ao cliente, e que eventualmente podem pertencer à mesma classificação daqueles de emissão e/ou administração próprias, sendo que a escolha do produto será feita a exclusivo critério do cliente, de acordo com o seu perfil, exceto em casos de carteira administrada.

O **BV PRIVATE** disponibiliza atendimento através de sua Área Comercial, que conta com especialistas de investimentos, e canais digitais, permitindo que os clientes tenham acesso às informações necessárias para tomada de decisão na hora de investir.

A seleção de produtos leva em conta aspectos técnicos, tais como o risco do produto, contribuição do produto para a diversificação de risco da carteira dos clientes e cenários macro e microeconômicos. Os critérios de seleção dos produtos de investimentos são definidos pela área de Gestão de Patrimônio, e apresentados aos clientes levando em consideração seu perfil.

2. FORMA DE REMUNERAÇÃO DO BV PRIVATE PELA DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE INVESTIMENTOS

Os tipos de remuneração recebidos pelos segmentos do **BV PRIVATE** na Distribuição de Produtos de Investimento são classificados em:

- a. Percentual da taxa de administração;
- b. Percentual da taxa de performance;
- c. Spread.



A remuneração dos profissionais diretamente envolvidos no esforço de venda não varia de acordo com a modalidade do produto distribuído.

Nos casos de Distribuição de Fundos de Investimento próprios ou de terceiros e de Produto de Investimento de emissão própria ou de terceiros, os ganhos obtidos com a Distribuição são destinados ao Conglomerado BV, que, conseqüentemente, remunera o **BV PRIVATE**.

3. POTENCIAIS CONFLITOS DE INTERESSE

O Conglomerado BV e suas controladas estão envolvidos em uma ampla gama de atividades no mercado de capitais e na prestação de serviços financeiros e podem, a qualquer tempo, realizar operações, potencialmente, em conflito de interesses com as operações realizadas pelo cliente.

O **BV PRIVATE** adota medidas que visam evitar a realização de operações em situação de conflito de interesses e assegurar tratamento equitativo a seus clientes. Nesse sentido, o **BV PRIVATE** não recomenda produtos de investimento a clientes em virtude do recebimento de remuneração, taxa de corretagem, rebates ou comissões, tampouco em relação ao emissor ou contraparte na operação. O **BV PRIVATE** dispõe de uma governança composta por comitês e fóruns que viabilizam o processo de distribuição dos produtos de investimentos por meio do segmento. Todos os ativos, sendo produtos proprietários ou de mercado secundário, são submetidos aos mesmos procedimentos, de forma a garantir a governança.

4. MITIGADORES

No intuito de mitigar o risco de ocorrência de conflitos de interesses que possam existir em virtude da forma de remuneração recebida, o **BV PRIVATE** não impõe metas aos profissionais na distribuição de produtos de investimentos.

Dessa forma, independentemente do **BV PRIVATE** distribuir títulos ou valores mobiliários de carteira própria, de terceiros ou de emissão de empresas integrantes do Conglomerado BV, não há impactos na remuneração dos profissionais envolvidos na distribuição. No que se refere a fundos de investimento, em havendo as atividades de gestão, administração fiduciária e distribuição realizadas por empresas e/ou diferentes departamentos do Conglomerado, a mitigação de qualquer potencial conflito de interesse se dá pela “barreira de informações”, tais como segregação de atividades e segregação física de instalações, preservação de informações confidenciais e restrição de acesso a arquivos, seguindo as boas práticas de “*Chinese wall*”, as regulamentações da CVM e as práticas recomendadas pela autorregulação do mercado.

A tomada de decisão para a construção da carteira recomendada busca uma relação eficiente e equilibrada entre risco e retorno, e têm como base o perfil de cada investidor, além de outros aspectos, dentre eles, o qualitativo, que leva em consideração os fundamentos da economia e comportamento dos ativos financeiros.

Acesse o portal de educação financeira da ANBIMA em: www.comoinvestir.com.br

São Paulo, 14/07/2021



bv.com.br